

Belo Horizonte, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012.

Of.: PRES/2012

Assunto: Encaminha considerações e sugestões sobre obras nas Comarcas de Governador Valadares e Nova Lima, e pede providências

Ao

**Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça,
Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares**

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais – **SERJUSMIG**, entidade de classe à qual, nos termos do art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, compete a defesa dos direitos coletivos e individuais da categoria, vem apresentar considerações sobre **obras na Comarca de Nova Lima**, e ainda sobre a **substituição do sistema de ar condicionado central na Comarca de Governador Valadares**, a fim de reiterar a solicitação das soluções. Formalizando o que debatemos com esta Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), durante reunião realizada no dia 1º/2/2012, o SERJUSMIG vem reforçar a reivindicação de que a CGJ tome providências junto à administração do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) no sentido de amenizar os percalços enfrentados pelos(as) servidores(as) que atuam nas duas comarcas supra citadas.

Em relação a Governador Valadares, conforme expusemos na reunião, o calor é excessivo (alcançando temperaturas recordes neste Verão 2012). Em razão da ausência de equipamentos adequados de climatização, uma vez que os aparelhos de ar condicionado estão sendo substituídos, e não há sequer UM ar condicionado funcionando, somente ventiladores (e estes só fazem espalhar o “ar quente” e a poeira), reiteramos a reivindicação de **inversão do expediente de trabalho** (os servidores/as cumprindo o expediente pela manhã, e as obras para substituir os equipamentos de climatização sendo realizadas no turno da tarde), ou então a **suspensão do expediente** forense até a conclusão do trabalho de troca dos aparelhos de ar condicionado (cujo encerramento está previsto para maio).

Sobre Nova Lima, conforme explanado na reunião de 1º/12/2012, o ambiente já era inóspito e causava incontáveis alergias aos trabalhadores(as). Agora, com a realização de obras, o quadro se agravou. Diante disso, reforçando o pedido já feito verbalmente na citada reunião, insistimos para que as reformas não sejam concomitantes com o expediente, ainda que, para tanto, seja necessário **suspender o expediente** forense até a conclusão dos serviços, e/ou buscar outra alternativa que viabilize o trabalho, de forma que este seja feito num ambiente limpo, salutar e livre dos inconvenientes decorrentes de obras.

Certo da compreensão e da preocupação do senhor com o bom andamento da Justiça Mineira, Antecipo agradecimentos,
Atenciosamente,

*Rui Viana
1º Vice-Presidente*